



PORTARIA Nº 030/2023

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Diuliene Maria Ferreira;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Diuliene Maria Ferreira, de seu cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 18.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 031/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze), no período de 17.01.2023 a 30.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 032/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 521-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, por um período de 30 dias, a contar de 08.08.2022, prorrogada até 05.10.2022, através da Portaria nº 541-2022, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 614-2022, até 04.01.2023; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 18.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 05.04.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 033/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Mário da Silva, por um período de 15 dias, a contar de 13.08.2022, prorrogada até 31.12.2023, através da Portaria nº 528-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 18.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor José Mário da Silva, ocupante do cargo de Operário, até 02.08.2023, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 034/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 164-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria da Silva Souza, por um período de 15 dias, a contar de 16.03.2022, prorrogada até 10.08.2022, através da Portaria nº 282-2022, prorrogada, novamente, até 09.11.2022, através da Portaria nº 518-2022, prorrogada, mais uma vez, até 04.01.2023, através da Portaria nº 669-2022;



CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 18.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Maria da Silva Souza, ocupante do cargo de Operária, até 31.05.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 035/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, protocolado em 18.01.2023, sob o nº 242;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, ocupante do cargo de Porteira, por 10 (dez) dias, do período de 18.01.2023 a 27.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 004/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Danielle Vanessa de Carvalho ocupante do cargo de Eletricista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Eletricista, no período de 16/01/2023 à 30/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
19 de Janeiro de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0020/2023 Credor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 31.486.195/0001-55 Assinatura: 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024 Processo: 000015322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 984,44 (novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de

materiais de papelaria e expediente para atender a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0021/2023 Credor: COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.276.514/0001-81 Assinatura: 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024 Processo: 000015322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e expediente para atender a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0022/2023 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024 Processo: 000015322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e expediente para atender a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0023/2023 Credor: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ: 46.766.632/0001-61 Assinatura: 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024 Processo: 000015322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 19.945,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e expediente para atender a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0024/2023 Credor: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 CNPJ: 45.930.390/0001-37 Assinatura: 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024 Processo: 000015322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 527,50 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e expediente para atender a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG.



ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
 Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
 Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
 Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
 0025/2023 Credor: DRUMOND
 COMERCIO LTDA CNPJ:
 13.037.125/0001-38 Assinatura:
 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024
 Processo: 000015322 Modalidade:
 PREGÃO Total: R\$ 595,00 (quinhentos e
 noventa e cinco reais) Objeto: A presente
 Ata de Registro de Preço tem por objeto a
 futura e eventual contratação de empresa
 especializada para o fornecimento de
 materiais de papelaria e expediente para
 atender a Secretaria de Educação do
 Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
 Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
 Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
 Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
 0026/2023 Credor: FERREIRA SALUM
 COMERCIO LTDA CNPJ:
 26.287.871/0001-21 Assinatura:
 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024
 Processo: 000015322 Modalidade:
 PREGÃO Total: R\$ 340,00 (trezentos e
 quarenta reais) Objeto: A presente Ata de
 Registro de Preço tem por objeto a futura
 e eventual contratação de empresa
 especializada para o fornecimento de
 materiais de papelaria e expediente para
 atender a Secretaria de Educação do
 Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
 Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
 Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
 Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
 0027/2023 Credor: PINTANDO E
 BORDANDO COMERCIO LTDA CNPJ:
 41.852.525/0001-32 Assinatura:
 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024
 Processo: 000015322 Modalidade:
 PREGÃO Total: R\$ 2.779,50 (dois mil,
 setecentos e setenta e nove reais e
 cinquenta centavos) Objeto: A presente
 Ata de Registro de Preço tem por objeto a
 futura e eventual contratação de empresa
 especializada para o fornecimento de
 materiais de papelaria e expediente para
 atender a Secretaria de Educação do
 Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
 Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
 Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
 Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
 0028/2023 Credor: RF COMERCIO
 ARMARINHO LTDA CNPJ:
 44.713.852/0001-00 Assinatura:
 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024
 Processo: 000015322 Modalidade:
 PREGÃO Total: R\$ 1.340,00 (um mil,
 trezentos e quarenta reais) Objeto: A
 presente Ata de Registro de Preço tem por
 objeto a futura e eventual contratação de
 empresa especializada para o
 fornecimento de materiais de papelaria e
 expediente para atender a Secretaria de
 Educação do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
 Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
 Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
 Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:

0029/2023 Credor: RBQ COMERCIAL
 LTDA CNPJ: 48.282.307/0001-59
 Assinatura: 19/01/2023 Vigência:
 18/01/2024 Processo: 000015322
 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 12.444,00
 (doze mil, quatrocentos e quarenta e
 quatro reais) Objeto: A presente Ata de
 Registro de Preço tem por objeto a futura
 e eventual contratação de empresa
 especializada para o fornecimento de
 materiais de papelaria e expediente para
 atender a Secretaria de Educação do
 Município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
 Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
 Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
 Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
 0030/2023 Credor: SEVEN COPY
 COMERCIAL LTDA CNPJ:
 07.416.432/0001-27 Assinatura:
 19/01/2023 Vigência: 18/01/2024
 Processo: 000015322 Modalidade:
 PREGÃO Total: R\$ 450,00 (quatrocentos
 e cinquenta reais) Objeto: A presente Ata
 de Registro de Preço tem por objeto a
 futura e eventual contratação de empresa
 especializada para o fornecimento de
 materiais de papelaria e expediente para
 atender a Secretaria de Educação do
 Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
 Municipal de Carandaí CNPJ:
 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
 Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
 Carandaí/MG. Contrato nº: 0087/2022
 Aditivo: 02 Credor: CONSTRUTORA
 TAVARES & SILVA EIRELI CNPJ:
 06.341.112/0001-92 Assinatura:
 06/10/2022 Vigência: 23/12/2022 Termo:
 B00004822 Modalidade: TOMADA DE
 PREÇOS Total: R\$ 23.985,65 (vinte e três
 mil, novecentos e oitenta e cinco reais e
 sessenta e cinco centavos) Objeto:
 Constitui objeto do presente termo os
 acréscimos de serviços à planilha para
 reforma do prédio antigo da Escola
 Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues
 Pereira, da localidade de Hermilo Alves no
 município de Carandaí.

TERCEIRA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 026/2022
 Pregão Eletrônico nº: 019/2022

Objeto:
 Escolha da proposta mais
 vantajosa para a Autarquia, de menor
 preço por item (lote), para o REGISTRO
 DE PREÇO, consignados em Ata de
 Registro de Preço, visando a futura e
 eventual aquisição de gêneros
 alimentícios estocáveis, dietas

**especiais, fórmulas infantis e
 suplementos nutricionais com a
 finalidade de atender ao Serviço de
 Nutrição e Dietética – SND da Autarquia
 Hospital Municipal Sant’Ana de
 Carandaí.**

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis
Equipe: Franciscleine Tais dos Santos
 Chaves

Fernanda Henriques do
 Nascimento Gueiros

Reinício da Sessão: a Sessão teve
 reinício às 16h10min do dia 18/01/2023.

Habilitação:

- A Empresa COMERCIAL
 NOSSA SENHORA DA
 GLORIA, CNPJ nº
 43.621.561/0001-10,
 apresentou Prova de
 Regularidade com a Fazenda
 Municipal (item 9.2.5 do Edital),
 conforme fora solicitado, dentro
 do prazo estabelecido. Sendo
 assim a empresa foi
 HABILITADA.
- A Empresa NUTRIR
 DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS PARA TERAPIA
 NUTRICIONAL LTDA, CNPJ nº
 07.220.279/0001-68,
 apresentou Prova de
 Regularidade com a Fazenda
 Estadual (item 9.2.4 do Edital),
 conforme fora solicitado, dentro
 do prazo estabelecido. Sendo
 assim a empresa foi
 HABILITADA.

À vista da habilitação foram declarados:

Empresa	CNPJ	Situação
COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	43.621.561/0001-10	HABILITADA
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	07.220.279/0001-68	HABILITADA
LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	47.190.313/0001-13	HABILITADA
LEONE & COLDIBEL LI COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	40.021.146/0001-38	HABILITADA



NUTRICIO NAIS LTDA		
NUTRICIO NAL FARMA LTDA	08.316.438/0001-95	HABILITADA
ORTHONE WS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	11.453.723/0001-62	HABILITADA
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.276.514/0001-81	HABILITADA

Declarados os vencedores fora concedido o prazo, conforme estabelecido em Edital para manifestação da intenção de recorrer quanto ao resultado desta licitação. Destarte, a Empresa THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO manifestou intenção de recorrer quanto ao resultado da habilitação, solicitando o prazo de 05 dias úteis para a regularização do alvará, acrescentando ainda que o documento não se presta a comprovar qualificação técnica, econômico-financeira ou regularidade técnica.

A manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO foi indeferida, uma vez que, o prazo de 05 (cinco) dias úteis somente é concedido para apresentação de nova documentação fiscal ou trabalhista caso se encontre irregular. Ressaltando ainda que o Edital cita no item 9.5 que a não apresentação da Licença, Autorização ou Alvará Sanitário implicará na inabilitação da licitante.

As Empresas foram informadas via chat próprio do sistema que deverão aguardar o contato por e-mail da nutricionista responsável pela Autarquia para envio das amostras, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Edital. Não havendo nada mais a tratar fora encerrada a sessão.

Observação: As propostas apresentadas, assim como os lances ofertados, na ordem de classificação podem ser verificados em relatório no site da Autarquia: <http://hospital.carandai.mg.gov.br> assim que encerrarem as etapas de recurso, adjudicação e homologação e ficam incorporados à presente Ata, ainda que não estejam nela expressos.

Carandaí, 18 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

Processo Licitatório nº: 024/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 017/2022
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Posto Esperança Ltda
CNPJ: 17.719.444/0003-46
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão P13 e P45, a serem utilizados para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$30.075,00 (trinta mil e setenta e cinco reais)
Data de assinatura: 18/01/2023
Vigência: 17/01/2024
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Mário José Lisboa, pelo Fornecedor Registrado.

Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
Valor acrescido: R\$2.725,60 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Data de assinatura do Termo Aditivo: 13 de janeiro de 2023
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti (pela contratante) e Maria da Consolação de Oliveira (pela contratada).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

Processo Licitatório nº: 025/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 018/2022
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 37.920.081/0001-58
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor: 11% de desconto na Tabela CMED/ANVISA - MEDICAMENTOS GÉNERICOS e 10,50% de desconto na Tabela CMED/ANVISA - MEDICAMENTOS SIMILARES.
Data de assinatura: 18/01/2023
Vigência: 17/01/2024
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Marcio Junior de Oliveira Pontes, pelo Fornecedor Registrado.

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13
Processo Licitatório: 048/2021
Pregão Eletrônico: 041/2021



ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as exigências do edital em conformidade à legislação Sanitária vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar as exigências do edital para melhor detalhar o objeto desde processo;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público as seguintes alterações:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO
1.	ção de veículo de transporte sanitário com laudo de inspeção da Vigilância Sanitária, para transporte de pacientes em tratamento de hemodíalise, com motorista. Percurso de Carandaí à Barbacena de segunda-feira à sábado no turno da manhã e da tarde. O veículo deverá ter no mínimo 15 lugares, incluindo vaga com acessibilidade para cadeirante e bancos impermeáveis ou similar a couro sintético, de fácil higienização, fabricação não inferior a 2012 e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar o Seguro APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), valores mínimos da apólice de seguro: R\$ 13.500,00 morte; R\$ 13.500,00 invalidez; R\$ 2.700,00 despesas médicas e hospitalares. Seguro contra danos materiais e terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais e terceiros R\$ 50.000,00. Toda documentação necessária para esse tipo de transporte deverá ser apresentada. do obrigatório atender ao descritivo do item 07 desse Termo.	5.000	KM	12 meses

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO
1.	tação de serviço de transporte sanitário de pacientes, por empresa com Alvará expedido pela Vigilância Sanitária para transporte de pacientes ou documento equivalente. Percurso de Carandaí à Barbacena de segunda-feira à sábado no turno da manhã e da tarde. O veículo deverá ter capacidade de 15 lugares, incluindo no mínimo 01 (uma) vaga com acessibilidade para cadeirante, podendo haver redução no número total de vagas disponíveis em prol da adaptação de acessibilidade. Deverá possuir bancos impermeáveis ou similar a couro sintético, de fácil higienização, fabricação não inferior a 2012 e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar o Seguro APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), valores mínimos da apólice de seguro: R\$ 13.500,00 morte; R\$ 13.500,00 invalidez; R\$ 2.700,00 despesas médicas e	5.000	KM	12 meses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 014 – Quinta - Feira, 19 de Janeiro de 2023

	<p>hospitalares. Seguro contra danos materiais e terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais e terceiros R\$ 50.000,00. Toda documentação necessária para esse tipo de transporte deverá ser apresentada.</p> <p>É obrigatório atender ao descritivo do item 07 desse Termo.</p>			
--	---	--	--	--

O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com>, em **nova data** com Término do recebimento das propostas: às 08h 00min do dia 01/02/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00min do dia 01/02/2023, horário de Brasília

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 19 de janeiro de 2023

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro.